

**Portaria nº009/2025/LP****ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária para o Magistério** com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c §5º do Artigo 40 da CRFB/88, bem como com fundamento nos artigos 17-U c/c 17-F da Lei nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **ELISÂNGELA MARCIANO DE SOUZA ARGON** admitida no serviço público municipal em **20 de fevereiro de 2002**, Matrícula nº **10.494**, no cargo de **Professor de Educação Infantil, Grupo 1, Nível B, Referência 6**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de Educação, **com proventos integrais e com paridade**, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 4.579,46** (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), **com efeitos a contar de 01 de março de 2025, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 3.106,33
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	20	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 621,27
REGÊNCIA DE CLASSE		ART. 3 DA LEI 1.144/2022	R\$ 851,86
Total:			R\$ 4.579,46

Comendador Levy Gasparian, 28 de fevereiro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente